



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

Deliberação : N°. 015/2020
Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER
Assunto : Aprova por meio de Ad referendum o disposto no Plano de Divulgação da Campanha Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2020, elaborado pela Gerência de Políticas Institucionais - GPI.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL nº 037/2020, em observância à Lei 5.194/66 e a Resolução 1.114/2019 vem expor os fatos da situação conforme a seguir e deliberar a cerca da mesma.

Considerando o disposto na Resolução Confea nº 1.114/2019, além da Decisão Plenária do Confea nº 1880/2019, que tratam sobre o calendário eleitoral, bem como dos prazos regulamentares definidos pela Comissão Eleitoral Federal, conforme Deliberação CEF nº 7/2020;

Considerando os vários pedidos de adiamento apresentados à CEF, pelos Creas, profissionais e candidatos, sobre a data de 03 de junho para a realização das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, por julgarem muito próxima e que em tal período a pandemia do COVID-19 enfrentada pelo Brasil, ainda não estará sob controle, o que ocasionaria risco a todos os envolvidos;

Considerando o posicionamento da Comissão Eleitoral Federal, em manter inalterado o calendário eleitoral, incluindo-se a realização da eleição de forma presencial, no dia acima citado;

Considerando que estava prevista a realização da 1ª Reunião Ordinária da CER-PE, na próxima quarta-feira (29/04), no entanto, para o mesmo dia foi convocada uma sessão plenária extraordinária do Crea-PE, inviabilizando o quórum desta Comissão;

Considerando, por fim, o disposto no art. 48, da Resolução 1.114/2019 do Confea:

Art. 48. “Serão reservados a cada candidato espaço e condições iguais para divulgação do material de campanha eleitoral nos órgãos de comunicação oficiais do Confea, do Crea e da Mútua, no âmbito de suas circunscrições”.

Considerando, por fim, a apresentação do Plano de Divulgação da Campanha Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2020, elaborado pela Gerência de Políticas Institucionais - GPI.

Deliberou:

1. Aprovar *ad referendum* da CER-PE, o disposto no Plano de Divulgação da Campanha Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2020, elaborado pela Gerência de Políticas Institucionais - GPI.

Recife, 27 de abril de 2020.

Eng. Fltal. **Emanuel Araújo Silva**
Coordenador da CER-PE/2020